



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 398/DCCO2, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a ativação de Serviços de Navegação Aérea.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso “III”, alínea “g”, da Portaria nº 1/DGCEA, de 3 de janeiro de 2022, e o que preceitua o item 1.5.4 da ICA 63-46 (Órgãos Prestadores de Serviço de Navegação Aérea), resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para ativação, a título precário, do Serviço de Navegação Aérea a seguir identificado:

1. ANS: Torre de Controle de Aeródromo (TWR), Controle de Aproximação (APP) e Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS);

2. Localidade: UBERLÂNDIA / Aeroporto Ten. Cel. César Bombonato, MG - SBUL;

3. Endereço: Praça José Alves dos Santos, nº 100; e

4. Operador ANS: DNB SBUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Art. 3º - Revogar, na mesma data, a Portaria do DECEA nº 133/DCCO2, de 15 de abril de 2022, publicada no BCA nº 84, de 6 de maio de 2022.

Brig Ar EDUARDO MIGUEL SOARES
Chefe do SDOP